

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
 às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**  
**EDUCAÇÃO, SAÚDE E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Dois Córregos, 21/10/2020  
 Presidente: *Maurício Rulli*

Ao Oficial Legislativo  
 para processamento

*21/10/2020*  
*Maurício Rulli*

**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Ofício nº 076/2020-P

Dois Córregos, 21 de outubro de 2020.

Aprovado em ÚNICA Discussão  
 Em 26/OUT 2020  
*Maurício Rulli*  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE  
 DOIS CÓRREGOS



DATA: 21/10/2020  
 HORA: 09:20  
 Projeto de Lei 76/2020

Senhor Presidente,

PROTÓCOLO  
00848/2020



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Os recursos referentes aos créditos previstos no presente projeto de lei se destinam à aquisição de notebooks, materiais de escritório e de papeleria a serem utilizados pelas escolas da Rede Municipal de Ensino.

As aquisições se processarão com recursos próprios da prefeitura, decorrentes de superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2019.

O objetivo é promover a aquisição de todo o necessário para que as escolas iniciem o ano letivo de 2021 com plenas condições de desenvolver suas atividades.

Sabe-se que o ano letivo de 2021 será especial, porquanto se torna necessário empreender todos os esforços para superar as dificuldades experimentadas no presente, em face da pandemia da Covid-19.

Nessa trilha, para que os procedimentos possam ser adotados o mais rapidamente possível, objetivando as aquisições previstas, pede-se que o presente projeto de lei seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA**.

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS  
**AUTÓGRAFO ENVIADO**  
 PELO GE. N.º 83 / 2020  
 DE 27 OUT 2020  
*[Assinatura]*  
 ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

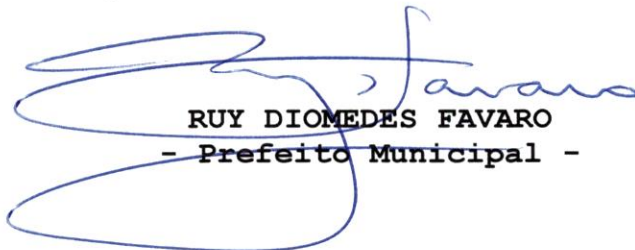
Rua Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 – Dois Córregos - SP  
 e-mail: - [gabinete@doiscorregos.sp.gov.br](mailto:gabinete@doiscorregos.sp.gov.br)

*[Assinatura]*



**MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e consideração.

  
**RUY DIOMEDES FAVARO**  
**- Prefeito Municipal -**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DOIS CÓRREGOS**  
**MAIORIA ABSOLUTA**  
**SIMBÓLICA**

VISTO: 

**Excelentíssimo Senhor**  
**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal de**  
**DOIS CÓRREGOS - SP.**

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 — Dois Córregos - SP  
e-mail: - [gabinete@doiscorregos.sp.gov.br](mailto:gabinete@doiscorregos.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 2020.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL  
123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.100).....R\$ 135.000,00

10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - EMEIS  
123650005.2.016 - Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.127).....R\$ 55.000,00  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... (F.132).....R\$ 15.000,00

11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - CRECHE  
123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo..... (F.139).....R\$ 50.000,00

12,01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - ESPECIAL  
123670005.2.018 - Manutenção do Ensino Especial  
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente..... (F.154).....R\$ 15.000,00

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 — CEP 17300-000 – Dois Córregos - SP  
e-mail: - [gabinete@doiscoregos.sp.gov.br](mailto:gabinete@doiscoregos.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** Fica também o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a atender os seguintes itens orçamentários:

**09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - FUNDAMENTAL**  
**123610005.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental**  
**4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00**

**11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO - CRECHE**  
**123650005.2.017 - Manutenção do Ensino Infantil - CRECHES**  
**4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00**

**Art. 3º** Os recursos necessários para a cobertura dos créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos por superávit financeiro registrado em 31 de dezembro de 2019.

**Art. 4º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
**- Prefeito Municipal -**

